



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS

RUA ANÍSIO DE ABREU, S/N - FONE: (086) 578-1237 - 64.930-000 - GILBUÉS - PI
C.G.C. 23.624.216/0001-23


DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/04

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Gilbués - PI - referente ao exercício de 2001 e Câmara Municipal de Gilbués - PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí, no uso de suas atribuições Constitucionais faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Gilbués, estado do Piauí, concernente ao Processo TC-E nº 004650/02, referente ao exercício financeiro de 2001 da Prefeitura e Processo nº TC-E 018542/01 da Câmara.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 10 de dezembro de 2004.


José Osny Parente Soares
Presidente da Câmara
Gilbués - Piauí